13

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1955.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 1120, em 11 do corrente, RESOLVE conceder licença-prêmio, de seis meses, para contagem de tempo em dôbro, relativa ao período de efetividade compreendido entre 31 de Março de ... 1936 a 31 de Março de 1946, à professora de 2ª entrância sra. VERÔNICA FRANCOSKI.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de Abril de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino